Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1145

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 14
Autorização Termo Aditivo 14
Extrato 14
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 14
Atos Administrativos 15
Despacho 15

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã 18
Conselhos Municipais 18
Conselho Municipal de Saúde 18

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.814, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 20/06/2025, 21/11/2025, 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026 e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo **total nos dias 20/06/2025, 21/11/2025, 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026,** para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VII - Secretaria Municipal de Saúde.

VIII- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.

IX- Secretaria Municipal de Planej., Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

X- Área administrativa da Secretaria de Infraestrutura.

XI - Área administrativa da Secretaria de Transporte.

XII - Área administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2° - Fica decretado ponto facultativo **parcial, a partir das 11h00, nos dias 24/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025 e 02/01/2026** para os seguintes Órgãos do Município:

X- Secretaria de Infraestrutura.

XI - Secretaria de Transporte.

XII - Secretaria de Esporte e Lazer.

Artigo 3º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo, o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas do Transporte Universitário com agendamento, Cemitério Municipal e Vigias, **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernado em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.702, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

Designação de Responsável Técnica itinerante para unidades de saúde do Município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da responsabilidade técnica nos serviços de enfermagem das unidades básicas de saúde do município nos casos de ausências e impedimentos legais dos responsáveis titulares;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 7.498/1986, do Decreto nº 94.406/1987 e da Resolução COFEN nº 727/2023, que regulam o exercício da enfermagem e a designação de Enfermeiro Responsável Técnico;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CÉLIA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, enfermeira, para atuar como **itinerante da função de Responsável Técnica** das seguintes unidades de saúde do município de Ipuã/SP:

I – Unidade de Saúde Euronaldo Nascimento – UBS/ESF de Ipuã/SP;

II – Unidade de Saúde Dr. José Florisvaldo Vanderlei – UBS/ESF de Ipuã/SP;

III – Unidade de Saúde Centro de Especialidades – UBS/ESF de Ipuã/SP;

IV – Unidade de Saúde Central - UBS/ESF de Ipuã/SP.

V - Unidade de Saúde Central Vovó Santina - UBS/ESF de Ipuã/SP.

Art. 2º A servidora ora designada fará jus à remuneração correspondente à função de Responsável Técnica itinerante, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.724, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Priscila Cristina Cintra de Paula, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 11/06/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal PRISCILA CRISTINA CINTRA DE PAULA, Merendeira.

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 07:00 às 11:00h. e das 12:00 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.725 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Alci Barbosa Flores da Silva, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Alci Barbosa Flores da Siva, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h15 e das 12h15 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.726, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de Trabalho para a servidora Ana Carolina Vanderlei, Fonoaudióloga.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Ana Carolina Vanderlei, Fonoaudióloga:**

LOCAL: CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira: Das 08h00 às 14h00;

Terça e Quinta-Feira: Das 07h30 às 09h30 e das 11h40 às 15h40 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.727, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Carla Rúbia Ferreira da Silva, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Carla Rúbia Ferreira da Siva, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h15 e das 12h15 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.728, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Crislene Lucas Otaviano, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de nrabalho para a servidora municipal **Crislene Lucas Otaviano, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 12h15 e das 13h15 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.729, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Gabrielly Karen Zaneti Leonetti Zago, Terapeuta Ocupacional.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Gabrielly Karen Zaneti Leonetti Zago, Terapeuta Ocupacional:**

LOCAL: CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06h45 às 12h45.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.730, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Geisa Mara da Silva, Auxiliar de Limpeza.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Geisa Mara da Silva, Auxiliar de Limpeza:**

LOCAL: CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.731 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Giovana da Silva Lopes, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Giovana da Silva Lopes, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h15 e das 12h15 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.732, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Isabela Bellan Teixeira, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Isabela Bellan Teixeira, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.733, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor João Luiz Vaz Tostes, Monitor de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal **João Luiz Vaz Tostes, Monitor de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.734, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Júlio César Cardoso dos Santos, Monitor de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Júlio César Cardoso dos Santos, Monitor de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 12h15 e das 13h15 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.735, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Katiane Procópio Domingos Fortunato, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Katiane Procópio Domingos Fortunato, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.736, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Kely Cristina dos Santos, Auxiliar de Limpeza.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Kely Cristina dos Santos, Auxiliar de Limpeza:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.737, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Maria José Batista Otávio, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Maria José Batista Otávio, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.738, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de Trabalho para a servidora Renata Gomes Coelho de Almeida, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Renata Gomes Coelho de Almeida, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e

Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h15 e das 12h15 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.739, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Rita dos Reis, Monitora de Deficiente.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Rita dos Reis, Monitora de Deficiente:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 12h15 e das 13h15 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.740, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Sandra Cristina dos Santos Silva, Merendeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Sandra Cristina dos Santos Silva, Merendeira:**

LOCAL: CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h30 e das 12h00 às 15h30.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.741, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Vaniéli Guélhiri Santos, Psicóloga.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo

horário de trabalho para a servidora municipal **Vaniéli Guélhiri Santos, Psicóloga:**

LOCAL: CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08h30 às 12h30.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.742, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Walter Gomes da Silva, Motorista.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Walter Gomes da Silva, Motorista:**

LOCAL: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.743, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Edmara Lúcia da Silva Vitório, Merendeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Edmara Lúcia da Silva Vitório, Merendeira:**

LOCAL: CEARDI - Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1.920 – Bairro Olhos D'Água.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h30 e das 12h00 às 15h30.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.744 DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 045/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento Omalizumabe

150mg, para tratamento dos pacientes, no período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 045/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento Omalizumabe 150mg, para tratamento dos pacientes, no período de 12 (doze) meses.A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.746 DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 046/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, que tem por objeto o registro de Preços para eventual e futura aquisição de vassouras caipiras para as Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 046/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, que tem por objeto o registro de Preços para eventual e futura aquisição de vassouras caipiras para as Secretarias Municipais. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.747 DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 047/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, que tem por objeto o registro de Preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes e filtros para substituição nos veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal e para reposição de estoque.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 047/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, que tem por objeto o registro de Preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes e filtros para substituição nos veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal e para reposição de estoque. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.748, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Guilherme Ulian Antônio, Auxiliar Administrativo.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 02/06/2025, novo local e horário de trabalho para o servidor municipal GUILHERME ULIAN ANTÔNIO**,** Auxiliar Administrativo:

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde: Av. Carlos Fernandes nº 766 - centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.749, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Larissa de Souza Gerim, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 02/06/2.025, nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021, novo horário de trabalho para a servidora municipal LARISSA DE SOUZA GERIM, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM***:***

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575.

HORÁRIO:

Segunda-feira: das 07h às 07h45, das 09h às 10h15 e das 12h às 16h

Terça, Quinta e Sexta-feira: das 07h às 12h e das 13h às 16h

Quarta-feira: das 07h45 às 12h e das 13h às 16h

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.750, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Eliana Cristina Fernandes Pereira, Ajudante de Manutenção.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 06/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Eliana Cristina Fernandes Pereira, Ajudante de Manutenção.

LOCAL: CAPS – Branca Macario Ferreira - Rua José Bonifácio 181.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05h00 às 11h00 e das 12h30 às 14h30.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.751, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Fabiana Fernandes de Morais Novais, Ajudante de Manutenção.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 06/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Fabiana Fernandes de Morais Novais, Ajudante de Manutenção.

LOCAL: CAPS – Branca Macario Ferreira - Rua José Bonifácio 181.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05h00 às 11h00 e das 12h30 às 14h30.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.752, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Tatiana Pina Machado, Auxiliar Administrativo.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° - ESTABELECER, a partir de 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Tatiana Pina Machado, Auxiliar Administrativo:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DO GOVERNO: Paço municipal.

HORÁRIO: Segunda a Sexta - Feira: Das 07:30 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.025.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.753, DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Meiriluci Domingues Clemente, Gerente de Serviços.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**,** Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1° - ESTABELECER, a partir de 09/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Meiriluci Domingues Clemente, Gerente de Serviços:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DO GOVERNO: Paço municipal.

HORÁRIO: Segunda a Sexta - Feira: Das 07:30 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado eDomingo: Livre.

Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.025.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Autorização Termo Aditivo

AUTORIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2022 do pregão Eletrônico nº 086/2021, Processo nº 232/2021, cujo objeto é o fornecimento de telefonia móvel, internet e telefonia fixa para a Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, em nome da empresa: ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74.

Ipuã/SP, 05 de junho de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

AUTORIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2022 do pregão Eletrônico nº 086/2021, Processo nº 232/2021, cujo objeto é o fornecimento de telefonia móvel, internet e telefonia fixa para a Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, em nome da empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62.

Ipuã/SP, 05 de junho de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 031/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, vinculada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde) Contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, vinculada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: J.A.C.C. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 68.917.939/0001-59

DO VALOR: R$ 1.531.285,39 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 27/05/2025 a 26/05/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 27/05/2025

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

MUNICÍPIO DE IPUÃ/SP – AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Objeto: Criação de um banco de programas e/ou projetos dos quais participarão através de seleção, os quais serão analisados e verificados se estarão aptos a serem custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipuã – FMDCAI, gerenciados pelo CMDCAI.

O valor total disponibilizado: R$ 800.000,00, contudo as propostas deverão considerar como teto máximo de valor, projetos de até R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Vigência dos projetos: 12 meses.

Local de entrega da documentação: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 455, bairro: Pampuã, junto a Divisão do Terceiro Setor, no Município de Ipuã/SP, das 09:00 horas às 11:00 horas – 14 horas às 16 horas. Período para envio das propostas: 09/06/2025 à 08/07/2025. Sessão Pública: 09/07/2025 às 10 horas. O Edital está disponível no site: https://www.ipua.sp.gov.br/terceiro-setor/editaiseplanodetrabalho/chamamentopublico Esclarecimentos: tel. (16) 3832-0114, e-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 09 de junho de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira – Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

DESPACHO DECISÓRIO

Processo de Sindicância Investigativa n.º 07/2024

Interessado: [redacted] – Agente de Combate às Endemias

Assunto: Apuração de suposta infração disciplinar

Vistos.

Trata-se de processo de Sindicância Investigativa instaurado por meio da Portaria n.º 15.265, de 19 de dezembro de 2024, com o objetivo de apurar condutas imputadas ao servidor público municipal [redacted] ocupante do cargo de [redacted], no que tange a possível violação de deveres funcionais previstos nos artigos 58, 81 e 82 da Lei Municipal nº 3.886/2017, c/c artigo 482, alíneas "a" e "b" da CLT, por analogia.

Após regular instrução, a Comissão Sindicante apresentou relatório final sugerindo a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em face do servidor, bem como recomendando apuração semelhante contra a agente [redacted].

Entretanto, após análise detida dos autos, entendo que não há elementos fáticos e jurídicos suficientes que justifiquem a instauração do PAD, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – DO PODER DE AUTOTUTELA E DA COMPETÊNCIA DECISÓRIA

A comissão sindicante possui **natureza opinativa e não vinculativa**, cabendo à autoridade instauradora ou superior **avaliar soberanamente** o conjunto probatório, conforme os princípios da **autotutela administrativa**, da **legalidade** e da **razoabilidade**, todos consagrados no art. 37 da Constituição Federal.

II – DA ANÁLISE DOS ELEMENTOS DE PROVA7

A instrução processual revelou **contradições relevantes** entre os depoimentos colhidos, sem que se possa, com o grau de certeza necessário, **atribuir ao servidor intencionalidade dolosa ou má-fé funcional**. Destacam-se os seguintes aspectos:

1. **O servidor [redacted] declarou que**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

ingressou na propriedade com autorização verbal de um dos coproprietários, o Sr. [redacted], com quem já mantinha contato anterior em visitas regulares ao mesmo local.

2. A **Agente** [redacted], **também presente na diligência, corrobora parcialmente essa versão**, afirmando que o Sr. [redacted] teria inclusive acompanhado a visita.

3. Por outro lado, os depoimentos dos arrendatários e coproprietários **divergem quanto à ciência da visita**, o que demonstra **ausência de clareza objetiva e materialidade plena dos fatos**, tornando insegura a conclusão por infração disciplinar grave.

4. Não se evidenciou **dolo comprovado na alegada danificação de recipientes**, tendo o servidor justificado a medida como técnica de descarte apropriado, para prevenir criadouros do mosquito Aedes aegypti, em conformidade com seu treinamento funcional.

5. Ressalta-se que **não houve comprovação documental de notificação prévia obrigatória** como condição para a visita em área não murada e de acesso livre (porteira aberta), tratando-se de espaço habitualmente fiscalizado pela Vigilância Epidemiológica.

III – DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DO IN DUBIO PRO SERVIDORE

A Administração Pública deve agir dentro dos princípios da **proporcionalidade**, **razoabilidade** e **finalidade pública**. O uso de medidas extremas, como a instauração de PAD, exige **justa causa administrativa** respaldada em provas robustas e conduta dolosa ou culposa grave.

No presente caso, ainda que se possa reconhecer eventual falha procedimental, **não há nos autos elementos suficientes para caracterizar violação funcional com gravidade apta a justificar a sanção disciplinar**.

Desta forma, **aplica-se o princípio do in dubio pro servidor**, cuja incidência é pacífica na jurisprudência administrativa nacional, inclusive nos Tribunais de Contas e no STJ.

IV – DO CONTEXTO SANITÁRIO EXCEPCIONAL

Ressalta-se que os fatos apurados ocorreram **em contexto de emergência sanitária decorrente do surto epidêmico de dengue** no Município de Ipuã, reconhecido publicamente pelos órgãos de saúde pública estaduais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av.Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

municipais.

Nesse cenário, as ações de **vigilância epidemiológica e controle vetorial foram intensificadas**, exigindo dos Agentes de Combate às Endemias **respostas rápidas, ampliação de área de cobertura e flexibilização de rotinas operacionais**, inclusive em zonas periféricas e rurais.

A conduta do servidor ora sindicado deu-se no **estrito exercício de suas atribuições funcionais**, com o claro intuito de eliminar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças endêmicas como a dengue, chikungunya e zika, não havendo nos autos indícios de abuso intencional, má-fé ou obtenção de vantagem indevida.

V – DA DECISÃO

Ante o exposto, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação infraconstitucional aplicável, e com fundamento nos princípios da legalidade, razoabilidade, e no poder-dever de autotutela administrativa:

DETERMINO o ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância Investigativa n.º 07/2024, por ausência de elementos suficientes para justificar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se.
Cientifique-se o interessado.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

Ipuã, 04 de junho de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Resolução n. 04, de 30 de maio de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho referente a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho referente a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.

§ 1º Aprova o Plano de Trabalho referente a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família, apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, no valor total de R$ 3.124.420,32 (três milhões cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

Homologo a Resolução n. 04, de 30 de maio de 2025, nos termos da legislação vigente.

FERNANDO MIRANDA DE ASSIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....